SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 596/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de salário família à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1153/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Viação, Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora efetiva **JUCICLEIDE DOS SANTOS COSTA,** inscrita no CPF sob nº 055.213.294-20, portadora da Carteira de Identidade nº 6952318-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, referente à sua filha menor: **Sabrina dos Santos Ferreira.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210826090822.pdf
assinado por: idUser 141